

10.879

FAZENDAS REUNIDAS DO RIO VERDE S/A
CSC- 14.129.720/0001

Capital autorizado: 11.700.000,00
Capital subscrito: 3.000.000,00
Capital realizado: 3.000.000,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 21 de junho às 10 horas em nossa sede social, à rua Dr. Francisco José Fernandes nº 8-B, em Guanambi a fim de delibera-rem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço e demais contas relativas ao E-xercício findo em 31.12.75;
- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários.
- c) O que ocorrer.

Guanambi, 10 de junho de 1976

A DIRETORIA NP 530 - 3-3

SECRETARIA DA AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DA BAHIA S/A. - CEASA/BA

C.G.C. 15.233.539/0001 - 68

A V I S O

A "Centrais de Abastecimento da Bahia S/A. - CEASA/BA", comunica a quem interessar possa, que está recebendo propostas para venda dos seus veícu-los a seguir discriminados:

- 01. KOMBI - Placa AE-8940
- 02. VARIANT - Placa AC-0493

Os interessados poderão dirigir-se ao nosso escritório, sito ao Km 5 da Rodovia CIA-Aeroporto, diariamente no horário comercial.
Salvador, 10 de junho de 1976

JAYME RAMOS DE QUEIROZ
Diretor Presidente
NP 825 - AP - 3-2

FLUXOMAQ Equip-mentos Industriais S/A

CGC: 15851744/000197

Inscrição Estadual: 05005395-2

Capital Autorizado: Cr\$15.000.000,00

" " Subscrito Cr\$ 6.210.898,00

" " Integralizado: Cr\$5.906.205,81

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas em nosso Sêde Social à Via Centro S/Nº Centro Industrial de Aratu- Simões Filho, Bahia os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto Lei nº 2627 de // 26.09.40, referente ao exercício intermediário de 01.01.76 a 31.03.76

Simões Filho, 10 de junho de 1976.

A Diretoria.

NP 822 - AP - 3-3

CIA AGRO INDUSTRIAL DO VALE

CGC - 13.880.315/001-31

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Cia, Agro Industrial do Vale, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 05 de Julho de 1976, às 10:00 horas na sede social à Rua Marechal Deodoro nº 91, Barra, neste Estado, para tratarem da seguinte or-dem do dia:

- a) - aprovação das contas do exercício de 1975 (Ba-lanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Di-rectoria e Parecer do Conselho Fiscal).-
- b) - eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fis-cal e fixação de honorários.-
- c) - o que ocorrer.-

Estão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei das Sociedades Anônimas.-

Barra, 09 de Junho de 1976

Ass.) - EDSON DOS SANTOS
Diretor

529 - 3-1

A. J. VIANA S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC 15 117 567/0001-10

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser rea-lizada no dia 23 (vinte e três) de junho próximo, às 10 (dez) horas, na sede social à Avenida Frederico Pontes 114 - 1º andar, nesta cidade a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a.- Leitura, discussão e votação de proposta da Diretoria com o Parecer do Conselho Fiscal para aumen-to do Capital, mediante utilização de Reservas;
- b.- Alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais;
- c.- O que ocorrer.

Salvador, 10 de junho de 1976

A DIRETORIA

NP 6433 - 3-3

CIMENTO ARATU S.A.
C.G.C. 15.847.775/0001-74

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas com dire-ito a voto a comparecer a Assembléia Geral Ex-traordinária a realizar-se na sede social, na Avenida Estados Unidos, nº 50 - 3º andar - Sal-vador - Bahia, no dia 22 de junho de 1976, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), para deli-berar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) - Ato de disposição relacionados com o Ativo Imobilizado;
- b) - O que ocorrer.

Salvador, 12 de junho de 1976

Raoul H. Grossmann
Renato A. Novis

Diretores 1425 - 3-2

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA PARA A 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1976, ÀS 14:30 HORAS.

(A primeira parte já foi publicada no Diário Oficial)

Mocção Nº 04/76. Manifesta seu regosijo e sua confiança em que a união da Igreja Católica e da Maçonaria abraçará para a humanidade os sonhados caminhos da paz universal. Autor: Sr. Vereador Cle-mentino Heitor de Carvalho. Requerimento Nº 163/76. Requer repa-ros na Rua Barão de Capanema (Graça), Autor: Sr. Vereador Carlos Barbosa Romeu. Requerimento 164/76. Requer seja tapado um enorme buraco existente na Ladeira do Campo Santo. Autor: Sr. Vereador Carlos Barbosa Romeu. Requerimento Nº 165/76. Requer seja feito o asfaltamento da rua e Ladeira José Visco (antigo Jardim de Brotas). Autor: Sr. Vereador Carlos Barbosa Romeu. Reque- isento Nº 166/76. Requer seja enviado ofício ao Eng.º Sebastião Alpha, a-fim do ilustre Presidente de Telebahia fazer uma exposição nes-ta Casa sobre a situação dos aparelhos telefônicos ligados e a serem ligados por aquela Empresa. Autor: Sr. Vereador Antônio Fer-nandes Pinto. Requerimento Nº 167/76. Requer reparos para a rua Araújo Bulcão, no bairro do Uruguai. Autor: Sr. Vereador Antônio

Fernandes Pinto. Requerimento Nº 168/76. Requer seja criada uma linha de ônibus Cidade Castelo Branco-Campo Grande (vice-versa), bem como seja mantida a linha Terminal da França - Cidade Castelo Branco (vice-versa) até às 24 horas. Autor: Sr. Vereador Mil-ton Maltz Leone. Requerimento Nº 169/76. Requer melhoramentos na pavimentação asfáltica da rua Souza Lima, transversal ao Vale do Canela. Autor: Sr. Vereador Milton Maltz Leone. Requerimento Nº 170/76. Requer a construção de um Abrigo de passageiros na en-trada da Fazenda Sete de Abril. Autor: Sr. Vereador Milton Maltz Leone.

Publique-se em 14-6-76

Visto em 14-6-76

Durval Salles
Diretor

José Aires Castello Branco

EXEQUENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE

- 413/976 - Tania Maria de Souza Maltz - Licença Especial em dobro
- 454/976 - Carlos Alberto Caldeira da Costa - Licença Especial
- 463/976 - Maria da Conceição Silva - Adicionais
- 470/976 - Jodda Rocha de Albergaria - Licença Especial em dobro.

Publique-se em 14.6.76

Durval Salles
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.865 DE 14 DE JUNHO DE 1976

Extingue a Comissão Especial para Reforma Urbana - CERU, transfere sua competência para a Divisão de Patrimônio da SASP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica extinta a Comissão Especial para Reforma Urbana - CERU, constituída para dar execução à Lei 2.181, de 24 de dezembro de 1968, na forma de sua regulamentação.

Art. 2º - As competências e encargos da Comissão Especial para Reforma Urbana ficam cometidos à Divisão de Patrimônio da Secretaria de Administração e Serviços Públicos - SASP.

Art. 3º - Os servidores municipais ora à disposição da Comissão Especial para Reforma Urbana, extinta pelo presente Decreto, passam a servir na Divisão de Patrimônio da SASP.

Art. 4º - O saldo das dotações orçamentárias consignadas à Comissão Especial para Reforma Urbana no orçamento

vigente fica transferido para o Departamento de Administração da SASP.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto s/n. de 7 de agosto de 1968, o Decreto n. 3.895, de 15 de abril de 1970, o Decreto n. 4.093, de 10 de março de 1971, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Cidade do Salvador em 14 de junho de 1976.

JORGE HAGE SOBRINHO - Prefeito

Eduardo de Freitas Filho - Secretário de Administração e Serviços Públicos.

RESUMO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Resumo de Termo Aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal do Salvador e a firma Pedreira Valéria S.A., para retificação da Cláusula Décima Quarta do contrato de fornecimento de matéria-prima e prestação de serviços entre as mesmas partes celebrado, cujo resumo tal publicado no D.O. do Estado de 17-12-75.

VALOR DO CONTRATO - Cr\$1.976.578,45 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta e cinco centavos).

CUSTEIO-VERBA - 07.02.1058323.1.0044.110.00

PROCESSO N. 1880-75

SECRETARIA DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

Termo de alteração à Cláusula Segunda do Contrato de Locação de Equipamento firmado entre a KEROK DO BRASIL S.A. e a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14-01-75 e publicado no Diário Oficial de 01.04.75

A Cláusula Segunda (II) do indicado contrato, v.gerará entre os Contratantes a partir de Maio de 1975, com a seguinte redação retificada:

Cláusula Segunda - (II) Aluguel - Cr\$588,4, por cópia para as primeiras 4.000 cópias e Cr\$0,32, por cópia para as subsequentes assegurando à Locadora um aluguel mínimo no valor de Cr\$2.336,00 equivalente a 4.000 cópias.

E como assim ajustaram e contrataram, assinam o presente Termo de Alteração, do contrato inicialmente especificado, ficando sem efeito o Termo de Retificação publicado no Diário Oficial datado de 29-01-76.